# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 665 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 31 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME**
**Tomada de Preços nº 01/2020**
**Contrato nº 19/2020**

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020, passando a ter eficácia até o dia 10/10/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

O presente termo aditivo tem por finalidade somente prorrogar o prazo de vigência do contrato, sem qualquer alteração no valor.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27 de janeiro de 2020, ordem de serviço em 10/02/2020.

Altinópolis, 07 de agosto de 2020.

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

Ingrid Calil Cortez

Secretária de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

**01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI**
**Tomada de Preços nº 03/2020**
**Contrato nº 30/2020**

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23 de agosto de 2020, passando a ter eficácia até o dia 07/10/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27 de março de 2020, ordem de serviço em 09/07/2020.

Altinópolis, 21 de agosto de 2020.

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal

LAGOTELA EIRELI

Ingrid Calil Cortez

Secretária de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços